



Alsecus - Comércio e Indústria, S.A.

Amostragens Realizadas em 15, 16, 21 e 26-02-2022

Relatório n.º 257.22/LSC de 04-03-2022 Proposta n.º P0569/19_Rev1



Avaliação de Ruído Ambiente

(Determinação do nível sonoro médio de longa duração e critério de Incomodidade)

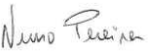
RELATÓRIO DE ENSAIO N.º 257.22/LSC

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Identificação do cliente	3
3. Definições	3
4. Metodologia e equipamentos de medida	5
5. Enquadramento legal e normativo	5
5.1. Valores limite de exposição (vle)	5
5.2. Critério de incomodidade (ci)	6
6. Descrição das condições de medição	8
7. Resultados	10
8. Conclusões	11

Os anexos fazem parte integrante deste relatório perfazendo um total de 22 páginas.

ANEXO I	Identificação do Local de Medição
ANEXO II	Resultados das Medições por Banda de 1/3 Oitava
ANEXO III	Cópia dos Certificados de Calibração

Execução Técnica do Ensaio	Execução Técnica do Relatório	Aprovação
 Nuno Pereira (Gabinete Técnico)	 Nuno Pereira (Gabinete Técnico)	 Eng.º Maximino Rodrigues (Supervisor Técnico)
Nº Revisão	Data	Motivo de Revisão
0	04-03-2022	-

1. Introdução

As medições de ruído descritas seguidamente, têm como objetivos avaliar o critério de incomodidade provocado pela unidade industrial **Alsecus - Comércio e Indústria, S.A.**, situada na Zona Industrial, Lote 11, 3850-184 Albergaria-a-Velha, assim como o nível sonoro médio de longa duração de acordo com o Decreto-Lei n.º 9/2007.

A unidade industrial em questão está instalada próxima de habitações e tem um período de funcionamento contínuo.

As medições foram feitas em 15, 16, 21 e 26 de Fevereiro de 2022 em período diurno, entardecer e noturno com a instalação em funcionamento descrito como normal e em período diurno, entardecer e noturno com a fonte inativa.

2. Identificação do cliente

Entidade Adjudicadora: Alsecus - Comércio e Indústria, S.A.

Morada: Zona Industrial, Lote 11, 3850-184 Albergaria-a-Velha

Entidade /Instalação Avaliada: Alsecus - Comércio e Indústria, S.A.

Morada: Zona Industrial, Lote 11, 3850-184 Albergaria-a-Velha

Local de Ensaio: Recetor sensível mais próximo localizado na envolvente da unidade Alsecus.

3. Definições

Nível sonoro contínuo equivalente, ponderado A, $L_{Aeq,T}$, do ruído ambiente: Valor do nível de pressão sonora ponderado A de um ruído uniforme que, no intervalo de tempo T, tem o mesmo valor eficaz da pressão sonora do ruído cujo nível varia em função do tempo.

Se o valor de $L_{Aeq,T}$ num determinado ponto resultar de várias medições, é efetuada a sua média logarítmica, segundo a seguinte expressão:

$$L_{Aeq,T} = 10 \times \log \left(\frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{\frac{L_{Aeq,ti}}{10}} \right)$$

em que n é o nº de medições e $L_{Aeq,ti}$ é o valor do nível sonoro correspondente à medição i ;

Quando se identificam “patamares” distintos no ruído que se pretende caracterizar, o respetivo valor de $L_{Aeq,T}$, resulta da aplicação da seguinte expressão:

$$L_{Aeq,T} = 10 \log \left[\frac{1}{T} \sum_{i=1}^n t_i \times 10^{\frac{L_{Aeq,ti}}{10}} \right]$$

onde,

t_i - é a duração do patamar i , $L_{Aeq,ti}$ é o nível sonoro no patamar i , $T = \sum t_i$ corresponde à duração total do período de referência em análise, n - número de patamares.

Indicador de ruído diurno-entardecer-noturno (L_{den}): o indicador de ruído, expresso em dB(A), associado ao incómodo global, dado pela expressão:

$$L_{den} = 10 \times \log \frac{1}{24} \left[13 \times 10^{\frac{L_d}{10}} + 3 \times 10^{\frac{L_e+5}{10}} + 8 \times 10^{\frac{L_n+10}{10}} \right];$$

Indicador de ruído Diurno (L_d), do Entardecer (L_e) e Noturno (L_n): o nível sonoro de longa duração, conforme definido na Norma NP ISO 1996:2019, determinando durante uma série de períodos Diurnos, de Entardecer e Nocturnos representativos de um ano;

Período de Referência: o intervalo de tempo a que se refere um indicador de ruído, de modo a abranger as atividades típicas, delimitado nos seguintes termos:

- ✓ **Período Diurno:** das 7 às 20 horas;
- ✓ **Período Entardecer:** das 20 às 23 horas;
- ✓ **Período Noturno:** das 23 às 7 horas.

Fonte de Ruído: A ação, atividade permanente ou temporária, equipamento, estrutura ou infraestrutura que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habite ou permaneça em locais onde se faça sentir o seu efeito.

Receptor Sensível: O edifício habitacional, escolar, hospital ou similar ou espaço de lazer, com utilização humana.

Ruído Ambiente: o ruído global observado numa dada circunstância num determinado instante, devido ao conjunto de fontes sonoras que fazem parte da vizinhança próxima ou longínqua do local considerado;

Ruído Particular: o componente de ruído ambiente que pode ser especificamente identificada por meios acústicos e atribuída a uma determinada fonte sonora;

Ruído Residual: o ruído ambiente a que se suprimem um ou mais ruídos particulares para uma situação determinada;

Zona Mista: a área definida em plano municipal de ordenamento do território, cuja ocupação seja afeta a outros usos, existentes ou previstos, para além dos referidos na definição de Zona Sensível;

Zona Sensível: a área definida em Plano Municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de restauração, papelarias e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período noturno.

4. Metodologia e equipamentos de medida

A ENVIENERGY, Lda. garante que a realização dos ensaios e o tratamento dos dados são feitos por pessoal especializado e com elevada formação técnica.

Os procedimentos de medição são suportados pela Norma Portuguesa NP ISO 1996:2019 partes 1 e 2, Anexo I do Decreto-Lei n.º 9/2007 e IT 026 RevJ.

O principal equipamento utilizado nas medições pertence à classe de precisão 1 (IEC 61672) e é aprovado pelo IPQ Despacho nº 762/2009, consistindo em:

- Sonómetro Brüel & Kjær 2250 Investigator, N.º Série 2679602
- Microfone Brüel & Kjær Type 4189, N.º Série 2662749
- Calibrador sonoro Brüel & Kjær Type 4231, N.º Série 2291612
- Kestrel 5500, N.º Série 2273301

As boas condições de funcionamento dos equipamentos foram verificadas antes do início das medições. Antes e após cada conjunto de medições foi efetuada a calibração do analisador de ruído.

5. Enquadramento Legal e Normativo

A instalação e o exercício de atividades ruidosas permanentes em zonas mistas, nas envolventes das zonas sensíveis ou mistas ou na proximidade dos recetores sensíveis estão sujeitos ao cumprimento de dois critérios: **Valores limite de exposição (VLE)** e **Critério de incomodidade (CI)**.

5.1. Valores limite de exposição (VLE)

O Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, nomeadamente o seu artigo 11º estabelece os valores do Indicador de Ruído Diurno-Entardecer-Noturno, ponderado A, L_{den} , e do Indicador de Ruído Noturno, ponderado A, L_n , em função da classificação de uma zona como mista ou sensível, devem ser respeitados os valores limite de ruído seguidamente mencionados:

Tabela 1: Valores limite para L_{den} e L_n

Zona	Valores Limite dB(A)	
	L_{den}	L_n
Sensível	≤ 55	≤ 45
Mista	≤ 65	≤ 55
Não Classificada	≤ 63	≤ 53

Os valores de L_d , L_e , L_n e L_{den} correspondem a períodos de longa duração e devem ser representativos de um ano. Os níveis de pressão sonora variam com as condições meteorológicas. Para solo poroso (se o solo for refletor, são aceitáveis maiores distâncias), esta variação é pequena, desde que se verifique a seguinte condição:

$h_s + h_r \geq 0.1 dp$ onde:

dp – distância em metros, projetada na horizontal entre a fonte e o recetor

h_s – altura da fonte em metros

h_r – altura do recetor em metros

Quando a condição anterior não é cumprida, as condições meteorológicas podem afetar significativamente os resultados da medição, nestes casos devem ser escolhidos períodos de medição em condições meteorológicas que correspondam a uma propagação sonora favorável. Estas condições verificam-se quando os caminhos da propagação sonora são refratados de forma descendente, como por exemplo com vento favorável (da fonte para o recetor), obtendo-se níveis de pressão sonora elevados e com variação moderada.

5.2. Critério de incomodidade (CI)

A alínea b) do número 1 do artigo 13º estabelece a diferença máxima permitida entre o indicador L_{Aeq} , do ruído ambiente, ponderado A determinado durante a ocorrência do ruído particular da atividade em avaliação e o valor do indicador L_{Aeq} , do ruído residual, ponderado A a que se exclui aquele ruído (**critério de incomodidade**).

Na seguinte tabela são evidenciados os valores limite aplicáveis:

Tabela 2: Valores limite para critério de incomodidade

Período	Valor limite dB(A)
Diurno	5
Entardecer	4
Noturno	3

O indicador L_{Aeq} , do ruído ambiente para o cálculo do critério de incomodidade deve ser corrigido de acordo com as características tonais e impulsivas do ruído particular, passando a designar-se por L_{Ar} aplicando-se a seguinte fórmula: $L_{Ar} = L_{Aeq} + K_1 + K_2$ (eq.7) onde, K_1 é a correção tonal e K_2 a correção impulsiva.

Se forem detetadas características tonais ou impulsivas específicas do ruído particular então $K_1=3$ dB e $K_2= 3$ dB respetivamente.

Aos valores limite expressos na tabela 2 deve ser adicionado o valor D , que é determinado em função da relação percentual entre a duração de ocorrência do ruído particular e duração total do período de referência.

Na seguinte tabela são evidenciados os valores de D .

Tabela 3: Valores de D

Relação percentual (q) entre a duração acumulada do ruído particular e a duração do período de referência	D em dB(A)
$q \leq 12,5\%$	4
$12,5\% < q \leq 25\%$	3
$25\% < q \leq 50\%$	2
$50\% < q \leq 75\%$	1
$q > 75\%$	0

Nota: Para o período Noturno não são aplicáveis os valores $D=4$ e $D=3$ mantendo-se $D=2$ para qualquer $q \leq 50\%$. Excetua-se desta restrição a aplicação de $D=3$ para atividades com horário de funcionamento até às 24 horas.

6. Descrição das condições de medição

No seguinte esquema é representado o local de medição através da letra 'B':



Figura 1: Esquema da instalação e local de medição.

Todas as medições foram efetuadas a uma distância superior a 3,5 m de qualquer estrutura refletora, e a uma altura de 1,5 m acima do piso de interesse.

As condições de medição, datas de medição e as condições meteorológicas relevantes em cada ponto de medição são apresentadas nas tabelas seguintes:

Tabela 4: Condições de medição ponto B

h_s , alturas das fontes (m)	3,0
h_r , alturas dos recetores (m)	5,0
Ângulo aprox. fonte-recetores (°)	130
dp , distância fonte-recetor projetada na horizontal (m)	615
Condição que exige a colheita de amostras em condições de propagação favorável $\rightarrow dp > 10(h_s + h_r)$	Verificada

Tabela 5: Intervalos de medição e condições amostragem no local B

Local	Período	Data de amostragem	Principais Fontes Sonoras	Condições meteorológicas					
				T (°C)	HR (%)	Vel _{2m} (m/s)	Dir. Vento	Nebulosidade	Condição de Propagação
B	Diurno Ambiente	15-02-2022	Fonte em avaliação: Não foi perceptível ruído da Alsecus. Outras fontes: Tráfego rodoviário na variante à N16 (principal fonte) e IC2.	14	65	1,8	NO	0/8-2/8	Favorável
		21-02-2022	Ruído proveniente de diversas fontes da Zona Industrial. Fontes naturais: vento na folhagem das árvores.	17	67	2,8	NO	0/8-2/8	Favorável
	Diurno Residual	15-02-2022	Tráfego rodoviário na variante à N16 (principal fonte) e IC2.	13	68	1,2	O	0/8-2/8	-
		26-02-2022	Ruído proveniente de diversas fontes da Zona Industrial.	16	69	1,9	NO	0/8-2/8	-
	Entardecer Ambiente	15-02-2022	Fonte em avaliação: Não foi perceptível ruído da Alsecus. Outras fontes: Tráfego rodoviário na variante à N16 (principal fonte) e IC2.	11	80	1,0	O	0/8-4/8	Muito Favorável
		21-02-2022	Ruído proveniente de diversas fontes da Zona Industrial (baixa intensidade).	11	83	0,9	N	0/8-4/8	Muito Favorável
	Entardecer Residual	15-02-2022	Tráfego rodoviário na variante à N16 (principal fonte) e IC2.	10	85	0,8	O	0/8-4/8	-
		26-02-2022	Ruído proveniente de diversas fontes da Zona Industrial (baixa intensidade).	12	83	0,9	NE	0/8-4/8	-
	Noturno Ambiente	15-02-2022	Fonte em avaliação: Não foi perceptível ruído da Alsecus. Outras fontes: Tráfego rodoviário na variante à N16 (principal fonte) e IC2.	8	88	0,6	SO	5/8-8/8	Favorável
		21-02-2022	Ruído proveniente de diversas fontes da Zona Industrial (baixa intensidade).	8	88	0,7	N	0/8-4/8	Muito Favorável
	Noturno Residual	16-02-2022	Tráfego rodoviário na variante à N16 (principal fonte) e IC2.	7	92	0,7	O	5/8-8/8	-
		26-02-2022	Ruído proveniente de diversas fontes da Zona Industrial (baixa intensidade).	8	86	0,8	NE	0/8-4/8	-

7. Resultados

Os resultados obtidos nas medições de níveis sonoros são os indicados na seguinte tabela.

Tabela 6: Resultados das medições de níveis sonoros.

Local	Tipo	Período	$L_{Aeq,T}$ [dB]	L_{Aim} [dB]	L_{Ar} [dB]
B	Ambiente	Diurno	57,3	58,4	57,3
B	Residual	Diurno	57,5	58,5	-
B	Ambiente	Entardecer	55,0	55,7	55,0
B	Residual	Entardecer	54,5	55,3	-
B	Ambiente	Noturno	53,5	54,2	53,5
B	Residual	Noturno	53,6	54,2	-

Observações:

- As horas a que foram realizadas as medições e a duração das mesmas estão evidenciadas no Anexo II;
- A designação do **local de medições** corresponde ao local onde foram efetuadas as medições, de acordo com o constante da *figura 1*;
- $L_{Aeq,T}$ [dB] corresponde ao valor do nível sonoro contínuo equivalente, ponderado A, no intervalo de tempo como definido no capítulo 3 deste relatório;
- L_{Aim} [dB] corresponde ao valor do nível sonoro contínuo equivalente, medido com característica impulsiva;
- K_1 corresponde à correção tonal e foi determinado a partir dos resultados de campo conforme o D.L. 9/2007. Pode ser consultado no anexo II do presente relatório;
- K_2 corresponde à correção impulsiva e foi determinado a partir das diferenças entre L_{Aim} [dB] e $L_{Aeq,T}$ [dB] de cada medição conforme o D.L. 9/2007. Pode ser consultado no anexo II do presente relatório;
- L_{Ar} [dB] = $L_{Aeq} + K_1 + K_2$, correspondendo ao nível de avaliação (D.L. 9/2007);
- Foram detetadas características tonais/impulsivas da responsabilidade da instalação em diferentes amostras e identificadas no anexo II.
- O ruído no local 'B' é influenciado pelo tráfego rodoviário, pelo que se fizeram contagens de tráfego relativas aos períodos de medições de ruído nestes locais. A contribuição para os níveis de ruído das fontes alheias à Alsecus foi idêntica para as medições de ruído ambiente e de ruído residual.
- Não foram efetuadas medições durante o fim-de-semana visto não ser expectável uma variação significativa entre semana útil e fim-de-semana.

De acordo com os valores expostos na tabela anterior, e a duração do funcionamento da atividade em avaliação em cada período de referência, apresentam-se os indicadores de ruído de longa duração Diurno (L_d), Entardecer (L_e), Noturno (L_n) e L_{den} :

Tabela 7: Indicadores de ruído diurno, entardecer e noturno e L_{den} .

Local	Indicadores de Longa duração [dB]			
	L_d	L_e	L_n	L_{den}
B	57,3	55,0	53,5	60,7

Na tabela seguinte são apresentados os resultados obtidos e os valores limites legais:

Tabela 8: Resultados das medições de níveis sonoros vs limites legais.

	Período	Local de medições	Valor limite
		B	Zona Mistas ^{a)}
Indicador de ruído diurno-entardecer-noturno de longa duração (L_{den}) (alínea a) do n.º 1, art.º 13.º do RGR)	-	61	65
Indicador de ruído noturno de longa duração (L_n) (alínea a) do n.º 1, art.º 13.º do RGR)	-	54	55
Critério de incomodidade ($L_{Ar} - L_{Aeq\ residual}$) (alínea b) do n.º 1, art.º 13.º do RGR)	Diurno	0	5 ^{b)}
	Entardecer	1	4 ^{b)}
	Noturno	0	3 ^{b)}

- a) A classificação da zona foi obtida através da consulta do regulamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha publicado através do aviso n.º 2536/2015 de 09 de Março de 2015 e consulta da Planta de Ordenamento - Zonamento Acústico.
- b) O valor de D tal como referido no capítulo 5 do presente relatório é 0 dB(A) em período diurno e 0 dB(A) no entardecer e 0 dB(A) no noturno.

8. Conclusões

Pode considerar-se o ruído como um dos principais fatores que afetam o ambiente contribuindo para a degradação da qualidade de vida, principalmente em zonas habitacionais. Assim, um cuidado especial deve ser posto no licenciamento de atividades potencialmente geradoras de ruído bem como de locais destinados a habitação ou a equipamentos coletivos prioritariamente utilizados pela população como locais de recolhimento, de modo a proteger a saúde pública e a salvaguardar um ambiente sonoro equilibrado.

Relativamente ao caso em estudo são apresentadas na tabela seguinte as respetivas conclusões

Tabela 9: Comparação com valores limite legais

	Período	Conclusões
		Zona Mista
Indicador de ruído diurno-entardecer-noturno de longa duração (L_{den}) (alínea a) do n.º 1, art.º 13.º do RGR)	-	Não é ultrapassado
Indicador de ruído noturno de longa duração (L_n) (alínea a) do n.º 1, art.º 13.º do RGR)	-	Não é ultrapassado
Critério de incomodidade ($L_A - L_{Aeq\ residual}$) (alínea b) do n.º 1, art.º 13.º do RGR)	Diurno	Não é ultrapassado
	Entardecer	Não é ultrapassado
	Noturno	Não é ultrapassado

A avaliação da conformidade não teve em consideração a incerteza associada ao ensaio, conforme definido na última versão em vigor do OEC013 – Requisitos específicos de acreditação - Laboratórios de ensaio de acústica e vibrações, do IPAC.

As conclusões apresentadas para o cumprimento do L_{den} e L_n tiveram em conta a eventual responsabilidade ou corresponsabilidade da fonte sonora conforme indicado no ponto 3.4 do “Guia prático para medições de ruído ambiente – no contexto do Regulamento Geral do Ruído tendo em conta a NP ISO 1996” da Agência Portuguesa do Ambiente.

As conclusões referidas são válidas para os períodos e condições em que as medições foram efetuadas.

ANEXO I

Identificação do Local de Medição

LOCAL DE MEDIÇÃO B



ANEXO II

Resultados das medições por banda de 1/3 de oitava

Ruído Ambiental (Local de Medição B)

Bandas 1/3 Oitava	Período Diurno							Período do Entardecer							Período Noturno						
	1º dia			2º dia			Média	1º dia			2º dia			Média	1º dia			2º dia			Média
	Med. 1	Med. 2	Med. 3	Med. 1	Med. 2	Med. 3		Med. 1	Med. 2	Med. 3	Med. 1	Med. 2	Med. 3		Med. 1	Med. 2	Med. 3	Med. 1	Med. 2	Med. 3	
50	33,5	31,8	34,4	34,0	36,3	35,7	34,5	28,1	29,1	27,8	28,5	28,2	27,8	28,3	27,7	28,3	29,0	26,5	29,0	24,8	27,8
63	34,5	34,1	37,8	36,6	36,5	36,1	36,1	31,3	30,6	30,8	32,8	31,6	30,1	31,3	30,5	28,5	29,8	26,9	30,8	24,2	29,0
80	33,1	33,1	37,3	36,3	36,2	34,7	35,4	30,8	31,2	27,1	30,4	29,4	29,4	29,9	30,4	26,0	27,8	27,8	28,6	24,9	28,0
100	35,4	35,4	37,2	36,8	41,4	37,4	37,8	32,8	31,3	30,4	31,3	30,4	31,2	31,3	28,6	28,2	28,5	29,2	28,5	24,9	28,2
125	36,3	37,4	39,1	38,7	39,9	38,0	38,4	34,7	32,0	32,5	33,0	33,6	31,7	33,0	28,8	29,6	30,1	30,4	29,9	24,5	29,2
160	38,0	37,4	39,8	39,5	39,9	38,7	39,0	33,4	33,5	32,7	32,9	32,3	31,2	32,7	30,0	31,3	32,6	29,6	30,4	25,7	30,4
200	38,9	38,5	41,0	40,0	40,3	41,9	40,3	33,9	31,9	33,6	35,4	33,5	35,5	34,1	29,8	31,0	30,5	31,4	31,1	28,5	30,5
250	38,7	38,7	40,0	39,7	39,8	39,6	39,5	34,7	32,8	34,3	36,1	36,6	37,1	35,5	31,2	31,3	31,6	35,3	33,7	31,6	32,7
315	38,0	38,0	38,6	40,9	41,1	40,7	39,8	35,7	33,4	33,3	38,7	40,5	41,9	38,5	32,7	31,8	31,8	38,5	36,9	35,5	35,3
400	38,9	39,7	39,6	42,8	42,8	42,9	41,4	37,5	34,6	35,2	40,8	41,4	42,3	39,6	33,9	33,9	33,0	40,1	39,0	36,8	37,0
500	41,5	42,8	42,7	44,2	44,2	44,5	43,4	40,5	37,9	38,3	42,5	42,1	43,1	41,2	37,0	37,2	35,6	41,1	39,8	38,1	38,5
630	43,9	44,4	45,1	46,3	46,4	46,7	45,6	43,1	40,9	41,3	44,9	43,9	44,7	43,4	39,8	40,1	38,2	43,9	42,4	41,4	41,3
800	45,6	45,9	47,1	48,1	48,4	49,0	47,5	45,6	43,6	43,9	47,6	46,5	47,3	46,0	43,1	42,5	41,4	47,4	45,2	45,1	44,6
1000	47,7	47,4	49,1	49,8	50,1	50,7	49,3	47,6	45,8	46,3	49,8	49,3	49,1	48,2	46,2	44,5	44,4	49,4	46,5	47,2	46,7
1250	47,6	47,3	49,2	49,8	50,0	50,5	49,2	47,6	46,1	46,9	48,2	47,9	47,9	47,5	47,0	45,1	44,8	48,6	46,0	46,3	46,5
1600	46,7	46,6	48,6	48,8	49,1	49,6	48,4	46,1	45,7	46,6	46,3	46,1	46,5	46,2	46,6	44,4	44,4	47,4	44,5	44,7	45,5
2000	46,2	45,8	47,8	47,6	47,2	48,2	47,2	43,6	43,3	44,5	44,3	44,0	44,3	44,0	43,8	41,7	42,2	45,4	42,6	42,7	43,2
2500	43,1	42,8	44,8	44,4	44,8	45,8	44,4	40,5	39,6	40,9	40,9	39,6	40,5	40,4	39,1	37,3	38,0	41,2	38,4	38,1	38,9
3150	40,4	40,2	42,4	42,1	42,4	43,7	42,0	37,9	36,6	37,5	37,7	35,5	36,7	37,1	34,9	33,5	34,5	36,9	34,7	33,7	34,8
4000	37,5	37,4	40,6	39,2	40,3	41,5	39,7	34,8	34,0	34,7	34,7	31,5	33,6	34,0	31,2	30,4	32,2	32,8	30,7	29,4	31,3
5000	34,8	34,7	40,3	36,6	38,2	40,7	38,2	32,5	31,1	32,3	34,3	26,8	30,3	31,8	27,2	27,0	29,0	28,2	27,1	24,4	27,4
6300	33,2	32,0	35,1	34,2	37,5	40,0	36,2	29,2	30,5	31,2	31,2	23,5	27,7	29,5	24,2	23,7	26,0	24,7	24,0	20,8	24,2
8000	30,8	28,5	33,3	31,1	32,9	37,1	33,1	25,7	27,2	28,7	28,5	18,9	24,0	26,5	20,0	20,4	22,3	20,0	20,5	16,2	20,2
10000	28,0	25,3	29,6	27,7	28,9	33,0	29,4	22,1	25,0	24,7	26,5	14,0	21,1	23,6	15,1	16,6	17,3	15,1	25,8	11,6	19,7
L _{Aeq}	55,7	55,7	57,4	57,8	58,1	58,6	57,3	54,7	53,3	54,0	56,0	55,4	55,8	55,0	53,4	51,9	51,7	55,9	53,5	53,3	53,5
L _{Aim}	56,4	56,5	58,2	58,4	59,2	60,5	58,4	55,3	53,9	54,6	56,9	56,1	56,5	55,7	54,0	52,6	52,3	56,5	54,2	54,1	54,2
K ₁	0	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0	0	0	-
K ₂	0	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0	0	0	-
L _{ar}	55,7	55,7	57,4	57,8	58,1	58,6	57,3	54,7	53,3	54,0	56,0	55,4	55,8	55,0	53,4	51,9	51,7	55,9	53,5	53,3	53,5
Data	15-02-22	15-02-22	15-02-22	21-02-22	21-02-22	21-02-22	-	15-02-22	15-02-22	15-02-22	21-02-22	21-02-22	21-02-22	-	15-02-22	16-02-22	16-02-22	21-02-22	22-02-22	22-02-22	-
Hora Início	16:11	16:27	16:44	15:58	16:13	11:28	-	20:45	21:01	21:16	21:04	21:21	21:37	-	23:44	00:03	00:20	23:40	00:02	00:18	-
Duração (min)	15	15	15	15	15	15	-	15	15	15	15	15	15	-	15	15	15	15	15	15	-

Anexo Relatório n.º 257.22/LSC

Este Anexo foi elaborado no dia 04-03-2022. É confidencial, não devendo ser reproduzido, a não ser na íntegra e com acordo escrito do autor.

Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente aos itens ensaiados.

Ruído Residual (Local de Medição B)

Bandas 1/3 Oitava	Período Diurno							Período do Entardecer							Período Noturno						
	1º dia			2º dia			Média	1º dia			2º dia			Média	1º dia			2º dia			Média
	Med. 1	Med. 2	Med. 3	Med. 1	Med. 2	Med. 3		Med. 1	Med. 2	Med. 3	Med. 1	Med. 2	Med. 3		Med. 1	Med. 2	Med. 3	Med. 1	Med. 2	Med. 3	
50	31,9	32,1	31,2	34,9	35,0	31,3	33,0	27,8	26,2	25,9	30,4	30,4	27,8	28,4	24,3	27,9	25,2	28,5	25,1	26,1	26,5
63	36,7	34,4	33,9	34,6	37,9	33,1	35,4	29,2	26,4	29,5	31,0	32,9	28,0	30,0	25,9	29,1	25,4	29,0	25,1	26,5	27,1
80	36,2	34,2	32,7	33,2	38,8	33,9	35,4	28,4	26,4	29,4	32,2	31,7	27,6	29,8	26,0	28,3	26,4	29,0	26,9	30,9	28,3
100	35,2	34,8	34,7	34,7	45,7	33,9	39,4	29,8	27,5	30,5	31,1	31,9	31,9	30,7	27,7	29,5	26,3	29,6	28,7	29,3	28,7
125	37,1	37,0	37,1	36,7	46,6	35,1	40,6	29,2	28,3	32,3	32,8	33,9	31,7	31,8	27,7	29,0	27,7	31,2	29,4	30,4	29,4
160	39,9	37,7	36,8	37,5	45,3	37,3	40,3	30,6	30,4	32,4	34,0	34,1	33,8	32,8	28,4	30,5	29,3	31,3	29,2	29,8	29,9
200	38,5	38,7	38,6	38,7	44,6	37,5	40,2	29,9	29,9	34,6	34,8	35,1	31,9	33,2	28,6	30,4	28,7	33,0	32,0	32,6	31,2
250	38,8	38,8	38,5	38,8	44,8	37,5	40,4	30,9	30,8	33,3	36,5	35,2	34,4	34,0	30,1	31,9	29,9	36,4	36,0	36,4	34,3
315	37,7	38,1	37,1	39,5	48,0	38,1	42,1	31,5	31,8	33,4	38,8	38,0	37,3	36,1	30,7	32,4	31,6	39,4	38,8	39,3	36,9
400	39,1	39,3	38,4	42,5	47,4	39,8	42,5	32,8	33,0	34,8	40,9	40,3	39,7	38,1	31,9	33,2	35,9	41,4	40,9	41,2	38,9
500	42,1	42,3	41,1	44,6	47,1	41,9	43,7	36,1	36,0	38,4	42,6	41,8	41,1	40,1	34,7	36,4	36,3	42,3	41,6	41,4	39,7
630	44,6	45,1	44,0	46,3	48,2	43,9	45,6	38,6	38,7	41,1	45,1	44,5	44,0	42,7	37,7	39,4	38,9	44,0	42,6	42,9	41,5
800	46,2	46,9	45,9	48,2	50,1	46,6	47,6	41,9	41,3	43,8	47,7	48,0	47,4	45,8	41,4	43,5	41,4	46,9	44,6	45,1	44,3
1000	48,3	48,8	48,2	50,1	51,8	49,1	49,6	44,4	43,3	46,7	49,6	50,3	49,5	48,1	44,4	47,0	43,5	49,3	46,9	46,7	46,7
1250	48,2	48,6	48,2	50,2	51,6	49,2	49,5	44,6	43,3	47,4	48,6	48,6	48,1	47,2	44,8	47,7	44,0	48,3	45,8	45,9	46,4
1600	47,6	47,6	47,4	49,1	50,3	48,4	48,5	44,0	42,5	46,9	46,6	46,6	46,8	45,8	44,5	47,4	43,6	46,8	43,9	44,6	45,4
2000	46,5	46,7	46,5	47,5	48,9	46,6	47,2	42,0	40,8	45,0	44,4	44,8	44,3	43,8	42,2	45,2	41,6	44,7	41,8	42,4	43,2
2500	43,5	43,5	43,0	44,3	45,6	43,1	43,9	38,2	36,9	40,8	41,0	40,6	40,3	39,9	37,4	40,3	37,3	40,4	37,6	38,2	38,7
3150	41,9	40,9	40,1	41,9	42,9	40,3	41,4	35,1	33,6	37,1	37,7	37,4	36,3	36,4	32,9	35,5	34,0	35,9	33,2	34,0	34,4
4000	38,2	37,6	37,4	39,3	40,1	38,2	38,6	32,0	30,0	33,7	34,6	33,9	32,7	33,1	29,1	31,3	32,5	31,7	28,9	30,1	30,8
5000	35,3	34,3	34,6	37,0	37,6	36,2	36,0	28,6	27,4	29,9	31,7	30,4	28,9	29,7	24,6	26,9	30,3	27,0	23,7	25,9	27,0
6300	33,7	33,7	32,1	34,7	35,2	36,5	34,5	27,0	23,7	28,0	29,6	27,6	25,4	27,3	21,2	23,6	28,6	23,3	20,0	23,0	24,2
8000	30,6	30,0	29,0	30,9	32,4	31,8	30,9	23,6	18,7	23,8	26,9	24,3	21,1	23,8	17,2	19,3	25,2	19,2	15,7	21,1	20,8
10000	26,1	25,1	25,3	28,1	28,8	28,1	27,1	19,1	14,2	22,2	24,7	21,2	16,5	21,0	13,3	14,1	19,8	14,0	12,0	15,1	15,6
L _{Aeq}	56,3	56,5	55,9	57,8	60,3	56,6	57,5	51,7	50,6	54,2	56,1	56,2	55,6	54,5	51,5	54,1	51,2	55,7	53,5	53,8	53,6
L _{Aim}	57,1	57,1	57,7	58,5	61,5	57,3	58,5	52,5	51,2	54,9	56,9	56,9	56,3	55,3	52,1	54,7	52,2	56,3	54,2	54,4	54,2
Data	15-02-22	15-02-22	15-02-22	26-02-22	26-02-22	26-02-22	-	15-02-22	15-02-22	15-02-22	26-02-22	26-02-22	26-02-22	-	16-02-22	16-02-22	16-02-22	26-02-22	26-02-22	27-02-22	-
Hora Início	17:20	17:36	17:51	16:12	16:27	16:46	-	21:33	21:48	22:03	20:17	20:32	20:48	-	00:37	00:52	01:09	23:32	23:57	00:13	-
Duração (min)	15	15	15	15	15	15	-	15	15	15	15	15	15	-	15	15	15	15	15	15	-

Anexo Relatório n.º 257.22/LSC

Este Anexo foi elaborado no dia 04-03-2022. É confidencial, não devendo ser reproduzido, a não ser na íntegra e com acordo escrito do autor.

Os resultados deste relatório referem-se exclusivamente aos itens ensaiados.

ANEXO III

Cópias dos Certificados de Calibração



Instalações de
Oeiras



Laboratório de Calibração em
Metrologia Electro-Física



Certificado de calibração

Data de Emissão 2020-04-03 Serviço nº. CACV334/20 Página 1 de 2

Equipamento **SONÓMETRO IEC 61672-3:2006-10**
Classe: 1
Marca: Brüel & Kjær N° série: 2679602
Modelo: 2250 N° ident: ---

MICROFONE

Marca: Brüel & Kjær N° série: 2662749
Modelo: 4189

PRÉ-AMPLIFICADOR

Marca: Brüel & Kjær N° série: 10873
Modelo: ZC 0032

Cliente **Envienergy - Ambiente e Energia, Lda.**
Rua do Caseiro, 95
Vilar
3810-079 Vilar

Data de
Calibração **2020-04-03**

Condições Ambientais Temperatura: 23,9 °C Humid. rel.: 58,0 % Pressão Atmosf.: 99,6 kPa

Procedimento PO.M-DM/ACUS 01(Ed. D - Rev. 01).

Rastreabilidade Nível de pressão sonora, Brüel & Kjær, Nærum - Denmark
Tensão alternada, Fluke 5790A, Fluke A40 / A40A, rastreado à Fluke, Kassel - Deutschland

Estado do Equipamento Não foram identificados aspectos relevantes que afectassem os resultados.

Resultados Encontra-se apresentados na(s) folha(s) em anexo.
A incerteza expandida apresentada, está expressa pela incerteza-padrão multiplicada pelo factor de expansão $k=2$, o qual para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de, aproximadamente, 95%. A incerteza foi calculada de acordo com o documento EA-4/02.

Nota: O sonómetro cumpre com os requisitos da sua classe segundo a norma IEC 61672-3: 2006-10.

Para a confirmação da classe foi verificado que a soma dos módulos do erro com incerteza é menor ou igual que os requisitos da sua classe.

Calibrado por

António Lopes

Responsável pela Validação

Ana Colaço (Responsável Técnico)



Laboratório de Calibração em
Metrologia Electro-Física

Certificado de calibração

Serviço nº. CACV334/20

Página 2 de 2

Características Acústicas

Ruído interno com o microfone instalado, malha de ponderação A (IEC61672 -3: Ponto 10.1)

	Valor do equipamento	Incerteza expandida		
Ruído	17,9 dB SPL	$\pm 0,8$ dB		
Condições de referência			CONFORME	(IEC61672 -3: Ponto 9)
Ponderação em frequência			CONFORME	(IEC61672 -3: Ponto 11)

Características Eléctricas

Ruído eléctrico, Leq (IEC61672 -3: Ponto 10.2)

Malha de ponderação	Valor do equipamento	Incerteza expandida		
A	12,3 dB	$\pm 1,0$ dB		
C	11,3 dB	$\pm 1,0$ dB		
LINEAR	15,8 dB	$\pm 1,0$ dB		
Ponderação em frequência			CONFORME	(IEC61672 -3: Ponto 12)
Ponderação no tempo			CONFORME	(IEC61672 -3: Ponto 13)
Linearidade escala de referência/escalas			CONFORME	(IEC61672 -3: Ponto 14 e 15)
Resposta a sinais de curta duração			CONFORME	(IEC61672 -3: Ponto 16)
Indicação de sinais de pico em ponderação C			CONFORME	(IEC61672 -3: Ponto 17)
Indicação de sobrecarga			CONFORME	(IEC61672 -3: Ponto 18)



Responsável pela Validação

Ana Colaço (Responsável Técnico)



Instalações
de Oeiras



Laboratório de Calibração em
Metrologia Electro-Física



Certificado de calibração

Data de Emissão 2020-04-03

Serviço nº. CACV335/20

Página 1 de 2

Equipamento

SONÓMETRO INTEGRADOR - Filtros de oitava e terço de oitava

Marca: Brüel & Kjær
Modelo: 2250

Nº série: 2679602
Classe IEC 61260: 1995-07: 0

PRÉ-AMPLIFICADOR

Marca: Brüel & Kjær
Modelo: ZC 0032

Nº série: 10873

Cliente

ENVIENERGY - Ambiente e Energia, Lda.

Rua do Caseiro, 95
3810-079 Vilar

Data de Calibração

2020-04-03

Condições Ambientais

Temperatura: 24,2 °C Humidade relativa: 57,0 %hr

Procedimento

PO.M-DM/ACUS 05 (Ed. C - Rev. 01).

Rastreabilidade

Tensão alternada, Fluke 5790A, Fluke A40 / A40A, rastreado à Fluke, Kassel (Deutschland - DKD).
Tempo e Frequência, Hewlett Packard 58503A, rastreado ao Instituto Português da Qualidade (IPQ), Portugal.

Estado do equipamento

Não foram identificados aspectos relevantes que afectassem os resultados.

Resultados

Encontram-se apresentados na(s) folha(s) em anexo.
A incerteza expandida apresentada, está expressa pela incerteza-padrão multiplicada pelo factor de expansão $k=2$, o qual para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de, aproximadamente, 95%. A incerteza foi calculada de acordo com o documento EA-4/02.

Nota: Os valores do erro estão em conformidade com a especificações prescritas na norma IEC 61260:1995-07.



Responsável pela Validação

Ana Colaço (Responsável Técnico)



Laboratório de Calibração em
Metrologia Electro-Física

Certificado de calibração

nº. CACV335/20

Página 2 de 2

Caracterização de filtros passa-banda - IEC 61260:1995-07

Atenuação relativa Oitava	CONFORME	(IEC 61260: Ponto 4.4)
Atenuação relativa 1/3 Oitava	CONFORME	(IEC 61260: Ponto 4.4)
Gama linear de operação	CONFORME	(IEC 61260: Ponto 4.6)
Filtro "anti-alias"	CONFORME	(IEC 61260: Ponto 4.8)
Resposta em frequência	CONFORME	(IEC 61260: Ponto 4.10)



Responsável pela Validação

Ana Colaço (Responsável Técnico)



Instalações
de Oeiras



Laboratório de Calibração em
Metrologia Electro-Física



Certificado de calibração

Data de Emissão 2020-04-03 Serviço nº. CACV336/20 Página 1 de 2

Equipamento

Calibrador Acústico

Marca: Brüel & Kjær
Modelo: 4231
Indicação: ---

Nº ident.: ---
Nº série: 2291612
Classe: 1

Cliente

Envienergy - Ambiente e Energia, Lda.

Rua do Caseiro, 95
Vilar
3810-079 Vilar

Data de Calibração

2020-04-03

Condições Ambientais

Temperatura: 23,9 °C Humidade relativa: 58,0 % Pressão atmosférica: 99,6 kPa

Procedimento

PO.M-DM/ACUS 03 (Ed. D - Rev. 02).

Rastreabilidade

Tempo/Frequência, Hewlett Packard 58503A, rastreado ao Instituto Português da Qualidade (IPQ), Portugal.
Nível de pressão sonora, Brüel & Kjær, Nærum - Denmark.
Tensão alternada, Fluke 5790A, Fluke A40 / A40A, rastreado à Fluke, Kassel - Deutschland.

Estado do Equipamento

Não foram identificados aspectos relevantes que afectassem os resultados.

Resultados

Encontram-se apresentados na(s) folha(s) em anexo.
A incerteza expandida apresentada, está expressa pela incerteza-padrão multiplicada pelo factor de expansão $k=2$, o qual para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de, aproximadamente, 95%. A incerteza foi calculada de acordo com o documento EA-4/02.

NOTA: O equipamento cumpre com as tolerâncias definidas pela norma IEC 60942: 2003-01 contemplando a incerteza e para os pontos 5.2.2 , 5.3.2 e 5.5.



Calibrado por

António Lopes

Responsável pela Validação

Ana Colaço (Responsável Técnico)



Laboratório de Calibração em
Metrologia Electro-Física

Certificado de calibração

Serviço nº. CACV336/20

Página 2 de 2

RESULTADOS DO ENSAIO

Nível de pressão sonora (dB re 20 µPa) para as seguintes condições de referência:

Pressão atmosférica 101,3 kPa
Temperatura 23 °C
Humidade relativa 55 %

Valor nominal	Valor de referência	Erro	Especificação de norma	Incerteza expandida
114 dB	114,06 dB	0,06 dB	± 0,40 dB	± 0,12 dB
94 dB	94,03 dB	0,03 dB	± 0,40 dB	± 0,12 dB

Frequência

Valor nominal	Valor de referência	Erro	Especificação de norma	Incerteza expandida
1000 Hz	1000,0 Hz	0,0 %	± 1 %	± 0,05 %

Distorção Harmónica Total

Nível calibração	Valor de referência	Especificação de norma	Incerteza expandida
114 dB	0,2 %	< 3 %	± 0,5 %
94 dB	1,1 %	< 3 %	± 0,5 %



Responsável pela Validação

Ana Colaço (Responsável Técnico)



Laboratório de Ensaios Físicos



CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO

NÚMERO VACV190/21

Despacho I.P.Q. 3689/2020

PÁGINA 1 de 2

ENTIDADE:

NOME Envienergy - Ambiente e Energia, Lda.
ENDEREÇO Rua do Caseiro, 95 - 3810-079 Vilar

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO:

DESIGNAÇÃO:	Sonómetro Integrador			
CONSTITUIÇÃO:	SONÓMETRO	MICROFONE	PRÉ AMPLIFICADOR	CALIBRADOR
MARCA	Brüel & Kjær	Brüel & Kjær	Brüel & Kjær	Brüel & Kjær
MODELO	2250	4189	ZC 0032	4231
Nº DE SÉRIE	2679602	2662749	10873	2291612
APROVAÇÃO DE MODELO	245.70.05.3.16 de 11-04-2005			

CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS:

CLASSE DE EXATIDÃO 1
INTERVALO DE INDICAÇÃO 20 dB a 140 dB

OPERAÇÃO EFECTUADA:

TIPO Verificação Periódica
DATA 29-03-2021
MÉTODO IEC 61672-3: 2013
DOCUMENTO DE REFERÊNCIA Proc. Interno PO.M-DM/ACUS 02 Rev. 01
Portaria 977/09 de 1 de Setembro de 2009
RASTREABILIDADE METROLÓGICA Tensão contínua e alternada - Lab. Metrol. Eléct. ISQ (Portugal)
Frequência - IPQ (Portugal)
Nível de pressão sonora - Danak (Dinamarca)
RESULTADO Aprovado, em conformidade com o regulamento em vigor.
Etiqueta nº. 2021-001-044138-8

Nota: A operação associada a este Certificado de Verificação é válida até 31 de dezembro de 2022, de acordo com artigo 4º do Decreto-Lei nº 291/90 de 20 de setembro.

Oeiras, 29-03-2021

O presente Certificado de Verificação só pode ser reproduzido no seu todo e apenas se refere ao(s) item(s) ensaiado(s).

Verificado por

Filipe Silva

Responsável pela Validação

Ana Colaço (Responsável Técnico)

O IPAC é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo da EA e do ILAC para ensaios, calibrações e inspeções. IPAC is a signatory to the EA MLA and ILAC MRA for testing, calibration and inspection. Este documento só pode ser reproduzido na íntegra, excepto quando autorizado por escrito do ISQ. This document may not be reproduced other than in full, except with the prior written approval of the issuing laboratory. Os resultados apresentados referem-se apenas aos equipamentos ensaiados/calibrados. The reported results relate only to the equipment tested/calibrated.



Laboratório de Ensaios Físicos



CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO - cont.

NÚMERO VACV190/21

Despacho I.P.O. 3689/2020

PÁGINA 2 de 2

Características Acústicas

Calibrador acústico
Condições de referência
Ponderação em frequência
Ruído inerente

CONFORME
CONFORME
CONFORME
CONFORME

Características Eléctricas

Ponderação em frequência
Ponderação no tempo
Linearidade escala de referência/escalas
Resposta a sinais de curta duração
Indicação de sinais de pico em ponderação C
Indicação de sobrecarga

CONFORME
CONFORME
CONFORME
CONFORME
CONFORME
CONFORME
CONFORME





CARTA DE CONTROLO METROLÓGICO

Data de emissão: 29 / 03 / 2021

Página 1 de 3

EQUIPAMENTO

Tipo: Sonómetro Integrador

Marca: Brüel & Kjær

Modelo: 2250

Nº Série: 2679602

Despacho de aprovação de modelo nº:

245.70.05.3.16

Classe de exactidão atribuída:

1

ENTIDADE UTILIZADORA

Envienergy - Ambiente e Energia, Lda.

Rua do Caseiro, 95

3810-079 Vilar

FABRICANTE / IMPORTADOR

Brüel & Kjær Ibérica - Sucursal em Portugal, Lda.

OPERAÇÃO EFECTUADA

Data	ANO: 2010	Documentos de referência	Documentos de registo	Resultado
14 / 10 / 2010	☒ 1ª Verificação ☐ Verificação Periódica ☐ Verificação Extraordinária ☐ Banco de filtros ☐ Tempo de reverberação	IEC 61672-3: 2006-10	Boletim nº 245.70 / 10.713	CONFORME
Data	ANO: 2011	Documentos de referência	Documentos de registo	Resultado
	☐ 1ª Verificação ☐ Verificação Periódica ☐ Verificação Extraordinária ☐ Banco de filtros ☐ Tempo de reverberação	Não foi sujeito a Verificação Metrológica anual conforme Portaria nº 977/09		
Data	ANO: 2012	Documentos de referência	Documentos de registo	Resultado
	☐ 1ª Verificação ☐ Verificação Periódica ☐ Verificação Extraordinária ☐ Banco de filtros ☐ Tempo de reverberação	Não foi sujeito a Verificação Metrológica anual conforme Portaria nº 977/09		

OBSERVAÇÕES

Esta Carta de Controlo Metrológico em formato digital, substitui a anterior emitida em 14/10/2010, que tinha como entidade utilizadora: Controlvet, SA. 14/03/2016. Considerada 1ª. Verificação após alteração de calibrador acústico. 05/03/2018. Considerada 1ª. Verificação após violação do selo de verificação metrológico. 03/04/2020.

Responsável pela Validação

Ana Colaço (Responsável Técnico)

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do ISQ. Os resultados apresentados referem-se apenas aos equipamentos ensaiados/calibrados. The reported results relate only to the equipment tested/calibrated.



CARTA DE CONTROLO METROLÓGICO (CONTINUAÇÃO)

Página 2 de 3

OPERAÇÃO EFECTUADA

Data	ANO: 2013	Documentos de referência	Documentos de registo	Resultado
	☐ 1ª Verificação	Não foi sujeito a Verificação Metrológica anual conforme Portaria nº 977/09		
	☐ Verificação Periódica			
	☐ Verificação Extraordinária			
	☐ Banco de filtros			
	☐ Tempo de reverberação			

Data	ANO: 2014	Documentos de referência	Documentos de registo	Resultado
	☐ 1ª Verificação	Não foi sujeito a Verificação Metrológica anual conforme Portaria nº 977/09		
	☐ Verificação Periódica			
	☐ Verificação Extraordinária			
	☐ Banco de filtros			
	☐ Tempo de reverberação			

Data	ANO: 2015	Documentos de referência	Documentos de registo	Resultado
	☐ 1ª Verificação	Não foi sujeito a Verificação Metrológica anual conforme Portaria nº 977/09		
	☐ Verificação Periódica			
	☐ Verificação Extraordinária			
	☐ Banco de filtros			
	☐ Tempo de reverberação			

Data	ANO: 2016	Documentos de referência	Documentos de registo	Resultado
	☐ 1ª Verificação	IEC 61672-3: 2006-10	Boletim nº 245.70 / 16.57440	CONFORME
14 / 03 / 2016	☒ Verificação Periódica			
	☐ Verificação Extraordinária			
14 / 03 / 2016	☒ Banco de filtros			
	☐ Tempo de reverberação			

Data	ANO: 2017	Documentos de referência	Documentos de registo	Resultado
	☐ 1ª Verificação	IEC 61672-3: 2006-10	Boletim nº 245.70 / 17.55777	CONFORME
24 / 03 / 2017	☒ Verificação Periódica			
	☐ Verificação Extraordinária			
	☐ Banco de filtros			
	☐ Tempo de reverberação			

Data	ANO: 2018	Documentos de referência	Documentos de registo	Resultado
05 / 03 / 2018	☒ 1ª Verificação	IEC 61672-3: 2006-10	Boletim nº 245.70/18.217536	CONFORME
	☐ Verificação Periódica			
	☐ Verificação Extraordinária			
05 / 03 / 2018	☒ Banco de filtros			
	☐ Tempo de reverberação			

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do ISQ.
Os resultados apresentados referem-se apenas aos equipamentos ensaiados/calibrados. The reported results relate only to the equipment tested/calibrated.

DM/065.3/07



CARTA DE CONTROLO METROLÓGICO (CONTINUAÇÃO)

Página 3 de 3

OPERAÇÃO EFECTUADA

Data	ANO: 2019	Documentos de referência	Documentos de registo	Resultado
15 / 03 / 2019	☐ 1ª Verificação ☒ Verificação Periódica ☐ Verificação Extraordinária ☐ Banco de filtros ☐ Tempo de reverberação	IEC 61672-3: 2006-10	Boletim nº 245.70 / 19.377391	CONFORME

Data	ANO: 2020	Documentos de referência	Documentos de registo	Resultado
03 / 04 / 2020	☒ 1ª Verificação ☐ Verificação Periódica ☐ Verificação Extraordinária	IEC 61672-3: 2006-10	Boletim nº 245.70 / 20.64654	CONFORME
03 / 04 / 2020	☒ Banco de filtros ☐ Tempo de reverberação	IEC 61260: 1995-07 - Classe 0	Certificado nº CACV335/20	CONFORME

Data	ANO: 2021	Documentos de referência	Documentos de registo	Resultado
29 / 03 / 2021	☐ 1ª Verificação ☒ Verificação Periódica ☐ Verificação Extraordinária ☐ Banco de filtros ☐ Tempo de reverberação	IEC 61672-3: 2006-10	VACV190/21	CONFORME

Data	ANO:	Documentos de referência	Documentos de registo	Resultado
	☐ 1ª Verificação ☐ Verificação Periódica ☐ Verificação Extraordinária ☐ Banco de filtros ☐ Tempo de reverberação			

Data	ANO:	Documentos de referência	Documentos de registo	Resultado
	☐ 1ª Verificação ☐ Verificação Periódica ☐ Verificação Extraordinária ☐ Banco de filtros ☐ Tempo de reverberação			

Data	ANO:	Documentos de referência	Documentos de registo	Resultado
	☐ 1ª Verificação ☐ Verificação Periódica ☐ Verificação Extraordinária ☐ Banco de filtros ☐ Tempo de reverberação			

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do ISQ.
Os resultados apresentados referem-se apenas aos equipamentos ensaiados/calibrados. The reported results relate only to the equipment tested/calibrated.

DM/065-3/07



AEROMETROLOGIE

5, avenue de Scandinavie - LES ULIS
91953 COURTABOEUF Cedex
Tél. : 01 64 86 48 00 - Fax : 01 69 28 10 55

CHAÎNE D'ETALONNAGE
CALIBRATION CHAIN
ANEMOMETRIE

Ref : CDE60665

CERTIFICAT D'ETALONNAGE CALIBRATION CERTIFICATE

N° A20 107182

DELIVRE A : ENVIENERGY - ABIENTE E ENERGIA

ISSUED FOR : Rua do Caseiro n°95

3810-078

AVEIRO

INSTRUMENT ETALONNE CALIBRATED INSTRUMENT

Désignation : Anémomètre à moulinet

Designation:

Constructeur : KESTREL

Manufacturer:

Type : 5500

Type:

N° de série : 2273301

Serial

N° d'identification : /

Identification number:

Ce certificat comprend : 3 page(s)
This certificate includes :

Date d'émission : 08/04/2020
Date of issue :

LE RESPONSABLE DU LABORATOIRE
THE HEAD OF LABORATORY

Fabrice HERAULT

Le Suppléant : Guillaume RENAUD

LABORATOIRE D'ETALONNAGE
ACCREDITE
ACCREDITED CALIBRATION LABORATORY

ACCREDITATION N° 2-1808
ACCREDITATION N°

Portée d'accréditation disponible sur
Scope is available on
www.cofrac.fr



LA REPRODUCTION DE CE CERTIFICAT N'EST AUTORISEE QUE
SOUS LA FORME DE FAC-SIMILE PHOTOGRAPHIQUE INTEGRAL
*THIS CERTIFICATE MAY NOT BE REPRODUCED OTHER
THAN IN FULL BY PHOTOGRAPHIC PROCESS*

1 - OBJET / OBJECT

Etalonner à l'air l'anémomètre afin d'obtenir sa courbe de réponse : Vitesse de référence en fonction de la vitesse indiquée.

Air calibration of an anemometer to know the difference between the indicated velocity and the reference velocity.

2 - MODE OPERATOIRE / MEASUREMENT PROCEDURE

Procédure utilisée / Used procedure : N-AN-PT-01

Les étalons de mesure de pression atmosphérique, température, et humidité sont référencés dans le N-AN-PT-01
The atmospherical pressure, temperature and humidity sensors are referenced in N-AN-PT-01

Les vitesses de référence sont déterminées au moyen d'un laser à effet Doppler
The speed reference is determined by a laser Doppler
n° AN-AN-013 (A1922941G du 02/10/2019)

3 - OBSERVATIONS / OBSERVATIONS

Seuil de démarrage de l'hélice par valeurs croissantes : $V_{ref} = 0,445 \text{ m/s}$ - $V_i = 0,5 \text{ m/s}$
Starting threshold of the propeller by increasing values : $V_{ref} = 0,445 \text{ m/s}$ - $V_i = 0,5 \text{ m/s}$

4 - RESULTATS DES MESURES / MEASUREMENT RESULTS

4-1 Résultats / Results

Les incertitudes élargies mentionnées sont celles correspondant à deux fois l'incertitude type composée.

The expanded uncertainties measurement correspond to twice the combined standard uncertainty.

Les incertitudes types ont été calculées en tenant compte des différentes composantes d'incertitudes.

The standard uncertainties were calculated by combining the uncertainty of :

- incertitude sur la vitesse de référence / uncertainty of reference velocity,*
- résolution de l'appareil en étalonnage / resolution of the instrument to calibrate,*
- répétabilité des mesures / measurement repeatability.*

Ce certificat d'étalonnage garantit le raccordement des résultats d'étalonnage au système international d'unités (SI).

This calibration certificate guarantees the relation between calibration results and the International System of Units (SI)

En utilisation, l'incertitude sur la vitesse mesurée par l'anémomètre étalonné doit être estimée en tenant compte des conditions d'utilisation et d'environnement locales.

During operational use, the uncertainty on the velocity measured by the calibrated anemometer shall be estimated taking into account the local environmental and operating conditions.

VALEURS / VALUES

- pression atmosphérique / *atmospheric pressure* po : 1005,5 hPa
- humidité relative / *relative humidity* Uw : 35 %
- température de la veine d'air / *air wind tunnel temperature* θ : 20,0 °C
- masse volumique de l'air / *air density* ρ : 1,191 kg.m⁻³

- étendue de la mesure / *range of a nominal indication interval* : de 0,54 à 5,03 m/s
- résolution de l'appareil / *device resolution* : 0,1 m/s

5 - MOYENNES

Vr	Vi	Vi-Vr	Ecart type / standard deviation	Stabilité / Stability	(Vi-Vr)/Vr	Incertitude / uncertainty
m/s	m/s	m/s	m/s	m/s		m/s
0,539	0,50	-0,039	0,004	0,000	-0,073	0,064
0,998	0,90	-0,098	0,007	0,000	-0,098	0,066
1,496	1,40	-0,096	0,003	0,000	-0,064	0,068
1,996	1,90	-0,096	0,002	0,000	-0,048	0,070
5,025	4,90	-0,125	0,009	0,000	-0,025	0,093

Date de l'étalonnage / *Calibration date* :

08/04/2020

Nom de l'opérateur / *Operator name* :

Fabrice HERAULT

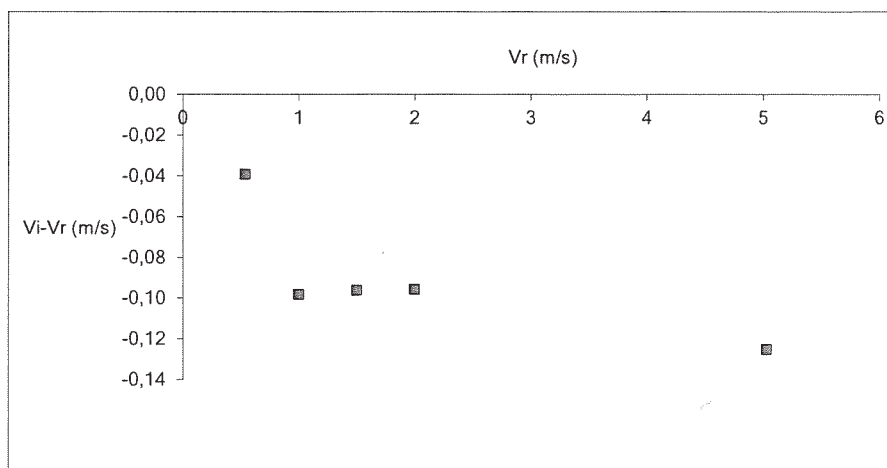
Vr : vitesse de référence en m/s / *velocity reference in m/s*

Vi : vitesse indiquée moyenne de trois séries de 6 relevés chacune en m/s /
velocity average indicated for 3 series of 6 values in m/s

Ecart type /
Standard deviation : écart type calculé sur les trois écarts / *standard deviation calculated for the three deviations*

Stabilité /
Stability : moyenne des 3 écarts-type sur les valeurs relevées (3 x 6 valeurs) /
average of of 3 standard deviations in the reading (3 x 6 values)

Incertitude /
uncertainty : Incertitude d'étalonnage de l'appareil (k=2) / *calibration uncertainty (k=2)*.





Laboratório de Calibração em
Metrologia Física

Instalações de
Grijó

Certificado de Calibração

Data 18-05-2020

Certificado nº CHUM1309/20

Página 1 de 2

Equipamento

Termohigrómetro

Marca: Kestrel

Modelo: 5500

Nº ident.: ---

Nº série: 2273301

Indicação: Digital

Intervalo de indicação: -29 a 70 °C / 10 a 90 %hr

Resolução: 0,1 °C / 0,1 %hr

Cliente

ENVIENERGY AMBIENTE E ENERGIA LDA

RUA DO CASEIRO 95

3810-079 VILAR

Data de
Calibração

15-05-2020

Condições
Ambientais

Temperatura: 20,6 °C

Humidade relativa: 48,5 %hr

Procedimento

LABMETRO PO.M - DM / TEMP-04 (Ed.G; Rev.04)

Rastreabilidade

Ponte de resistência padrão LT112, rastreado ao Laboratório de Calibração Electro-Física do ISQ (Portugal)

Termómetro de resistência de platina padrão LT337, rastreado a Fluke Calibration (E.U.A.)

Medidor de ponto de orvalho LT303, rastreado ao CETIAT (França).

Estado do
Equipamento

Não foram identificados aspectos relevantes que afectassem os resultados.

Resultados

"A incerteza expandida apresentada está expressa pela incerteza-padrão multiplicada pelo factor de expansão $k=xx$, o qual para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de expansão de aproximadamente 95%. A incerteza foi calculada de acordo com o documento EA 4/02."

Calibrado por

Linda Santos

Responsável pela Validação

Luísa Martins (Técnico)



Laboratório de Calibração em
Metrologia Física

Continuação de Certificado

Data 18-05-2020

Certificado nº: CHUM1309/20

Página 2 de 2

Temperatura (°C)

	Valor de referência	Valor do equipamento	Erro	Incerteza expandida	Factor de expansão k=xx
	4,98	5,1	0,1	$\pm 0,16$	2,00
	29,93	29,9	0,0	$\pm 0,19$	2,00

Humidade (%hr)

	Valor de referência	Valor do equipamento	Erro	Incerteza expandida	Factor de expansão k=xx
(a 23 °C)	19,58	24,4	4,8	$\pm 0,65$	2,00
	59,61	62,4	2,8	$\pm 1,1$	2,00
	79,93	80,0	0,1	$\pm 1,4$	2,00

Calibrado por

Linda Santos

Responsável pela Validação

Luísa Martins (Técnico)